

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE
OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 2 DE MARÇO DE 1987. =====

===== Aos dois dias do mês de Março do ano de mil novecentos oitenta
sete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e Gabinete do Presidente, no edifí
cio dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do
Senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara, com a presença
dos Vereadores Senhores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu da
Fonseca e Rêgo, Manuel Albino Casimiro de Almeida, Manuel Marques Tavares e
Sebastião de Sousa, comigo, Alexandre José de Miranda Soares Pereira, Asses-
sor Autárquico.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares o Senhor Presi-
dente declarou aberta a reunião eram quinze horas e trinta minutos, tendo
faltado o Vereador Senhor Engenheiro Jorge Lúcio Correia da Silva, falta
que a Câmara deliberou considerar justificada. Seguiu-se a leitura da acta
da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.=====

===== DELIBERAÇÕES =====

DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo quinquagésimo segundo do Decreto Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte nove de Março, o Senhor Presidente disse que no período compreendido entre os dias vinte três e vinte sete de Fevereiro último, havia autorizado a concessão das seguintes licenças: para obras, trinta seis; de utilização nove; para uso e porte de arma de caça, oito; policiais (Governo Civil), quinze; para condução de velocípedes, sete. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== BALANCETE: Foi presente o balancete da Tesouraria com referência ao dia vinte sete de Fevereiro último que apresenta um saldo na quantia de vinte nove milhões setecentos cinco mil seiscentos sessenta sete escudos e trinta centavos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== ARREMATACÃO DE BANCA DO MERCADO MUNICIPAL- ABERTURA DE CONCURSO: Seguidamente, o Vereador Senhor Marques Tavares propôs que fosse aberto concurso para arrematação do direito à ocupação da banca número vinte D, que se encontra vaga, no mercado municipal, com uma base de licitação de cinco mil escudos e lances não inferiores a quinhentos escudos, destinada à venda de quinquilharias, realizando-se a praça, perante a Câmara Municipal, no próximo dia trinta do corrente, pelas quinze horas. Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar esta proposta e anunciá-la pela afixação de editais nos lugares de estilo.=====

===== REPARAÇÃO DE UMA MAQUINA DO SERVIÇO DE OBRAS: Continuando, o Senhor Presidente apresentou a estimativa elaborada pela firma "Auto Geiza" Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada, de Águeda, para reparação da máquina de rastos mil cento cinquenta B, do serviço de obras, do montante de dois milhões setecentos trinta seis mil quarenta nove escudos, a que acresce rá o Imposto sobre o Valor Acrescentado. Depois de devidamente apreciada e considerando que uma máquina deste tipo custa nova, presentemente, cerca de catorze mil contos, a Câmara, depois de informação colhida junto dos Serviços de Obras, deliberou por unanimidade mandar proceder à reparação naquela casa especializada e aceitar o valor da estimativa.=====

===== RESTAURAÇÃO DA CAIXA DE CARGA DE UMA VIATURA-ADJUDICAÇÃO: Em seguida, pelo vereador Senhor Arlindo Correia foram apresentadas três propostas para a restauração da caixa de carga da viatura "Bedford" com matrícula LE-47-88, das firmas que responderam à consulta feita com os seguintes pre-



ços: Um- Manuel Martins Santiago & Filho de Albergaria-a-Velha, cento trinta cinco mil oitocentos escudos; Dois- Magalhães & Leonel, Limitada, de Branca, Albergaria-a-Velha, cento setenta seis mil trezentos vinte escudos; Três- Carroçarias Sol, Limitada, de Souto, Feira, cento cinquenta mil escudos. A todos estes valores acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado. Depois de apreciadas, a Câmara deliberou unanimemente fazer a adjudicação à concorrente "Manuel Martins Santiago & Filho, Limitada, pela quantia de cento trinta cinco mil oitocentos escudos, por ser a que apresenta o preço mais baixo.=====

===== ACTIVIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMEIS: No uso da palavra, o vereador Senhor Manuel Albino Casimiro de Almeida, expôs a necessidade de se prosseguir na investigação e estudo do património histórico e cultural do Município de Oliveira de Azeméis, não só fomentando a descoberta de novos valores como a preservação dos existentes, propondo para a execução de tal tarefa o investigador e historiador Doutor Maurício Antonino Fernandes que, ao serviço desta Câmara onde desenvolvera a sua actividade como requisitado ao Ministério da Educação, já deu provas de competência no desempenho desta actividade. A Câmara deliberou por unanimidade contratá-lo para a prestação deste serviço e, depois de prévio acordo, estabelecer a remuneração anual de trezentos cinquenta mil escudos, com efeitos a partir de Outubro do ano transacto, a pagar em três prestações.=====

===== PERMUTA DE TERRENOS: Por ser necessário adquirir uma propriedade a monte sita em Lações de Cima, com a área de mil quinhentos vinte metros quadrados, destinada à ampliação do logradouro da escola secundária de Oliveira de Azeméis e de que são proprietários José da Silva Martins e mulher Maria Manuela da Silva Mesquita Martins, residentes na Rua Bombarda número sessenta seis - quarto, Lisboa, que confronta do norte com estrada, nascente José Lourenço Júnior, sul Manuel da Silva Martins e do poente com Francisco Dias de Carvalho, inscrito na matriz predial sob o artigo quatrocentos cinquenta cinco, a Câmara deliberou por unanimidade e sob proposta do Senhor Presidente, depois de acordo com os interessados, permutar um lote de terreno na urbanização da Quinta de Lações, pertencente ao Município de Oliveira de Azeméis, com a área aproximada de quinhentos quarenta metros quadrados, com aquela propriedade, estabelecendo-se para esta o preço de cento cinquenta escudos o metro quadrado e para o referido lote o valor de

mil escudos também por metro quadrado. Mais foi deliberado unanimemente conceder poderes ao Senhor Presidente para outorgar no contrato que vier a celebrar-se.=====

===== OBRA DE "CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DE COVAIS AO FUNDO DO PINHEIRO, EM PINHEIRO DA BEMPOSTA"-PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÕES: Depois, o Senhor Presidente disse que da obra em epígrafe ainda estavam por pagar indemnizações pela ocupação de terrenos, designadamente a Gracinda Rodrigues, residente no referido lugar de Covais, no montante de quarenta nove mil setecentos sessenta escudos, correspondente a cento cinquenta três metros quadrados de terreno de cultivo e trezentos oitenta três metros quadrados de pinhal e a Manuel Martins, moradores no mesmo lugar, no valor de vinte um mil cento quarenta escudos, respeitante a trezentos dois metros quadrados de terreno a pinhal. Atendendo a que estes valores foram confirmados pelos Serviços Técnicos de Obras, propunha o seu pagamento, até porque a obra já fora realizada há alguns anos. Por unanimidade a Câmara deliberou aprovar esta proposta.=====

===== APLICAÇÃO DE MULTAS POR TRANSGRESSÃO: Em cumprimento do disposto no artigo trinta nove da Lei dois mil cento dez de dezanove Agosto de mil novecentos sessenta um, a Câmara deliberou por unanimidade e com base no auto de transgressão levantado pela Guarda Nacional Republicana aplicar a multa acrescida dos respectivos adicionais no montante de novecentos escudos a José da Silva Teorgas, residente em Porto de Vacas, freguesia de Ul, por haver transgredido o número cinco do artigo trinta nove da referida lei.=====

===== PORTARIA SEIS MIL SESSENTA CINCO: Acto contínuo, o Senhor Presidente apresentou o processo para licenciamento sanitário, que se menciona nos termos do diploma em epígrafe e acerca do qual a Câmara deliberou como segue: Para leitura e subsequente recurso à autoridade sanitária de Maria da Luz de Almeida Santos, residente em Carregosa de Cima, freguesia de Carregosa, respeitante a um estabelecimento de depósito de pão no mesmo local.=====

===== AVERBAMENTO DE NOME EM ALVARA SANITARIO: Continuando, o Senhor Presidente apresentou o pedido de Maria da Assunção Tavares Correia da Costa casada, residente no lugar de Nespereira de Baixo, freguesia de Palmaz, que passou para o nome de Alfredo Orlando Nascimento Pereira o seu estabelecimento de Café e Cervejaria sito no lugar de Nespereira, freguesia de Palmaz e a que se refere o alvará sanitário número novecentos oitenta cinco barra oitenta três, pelo que requer o respectivo averbamento que a Câmara deliberou



por unanimidade deferir .=====

===== INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO AVÍCOLA: Prosseguindo, e a pedido de Alfredo Marques de Almeida, casado, residente no lugar de Espinheira, freguesia de Ossela, deste concelho de Oliveira de Azeméis, foi deliberado certificar que do ponto de vista urbanístico estes serviços não veem inconveniente na localização do estabelecimento avícola, no entanto o parecer sobre o inconveniente para a saúde pública deve ser emitido pela Delegação Distrital de Saúde através da Divisão de Apoio e Higiene Sanidade Animal de Aveiro.=====

===== VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO: Acto contínuo, foram apresentados os seguintes pedidos de viabilidade de construção acompanhados de planta topográfica e de localização, acerca dos quais, a Câmara deliberou como segue, observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados.=====

ANTÓNIO GOMES DE ALMEIDA, casado, residente em Cesar, deste concelho de Oliveira de Azeméis, requer viabilidade para construção de um pavilhão no terreno sito no lugar de Mergulhão, da referida freguesia de Cesar com a área de sete mil trezentos metros quadrados a confrontar de norte com estrada, sul com Fanocel, nascente com estrada e poente com Vitorino Aguiar. A Câmara deliberou por unanimidade deferir, mediante a última implantação. Deverá o alinhamento da fachada ficar sujeito ao que a Câmara vier a determinar no sentido da correcção de via, o que se impõe.=====

JOSE MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA, casado, residente na rua primeiro de Maio número cento sessenta, desta cidade, que requer viabilidade de construção de uma moradia composta de rés do chão e andar, no terreno sito no lugar de Espinheira, (trazeiras do hospital), desta cidade, com a área de trezentos vinte metros quadrados e que confronta: norte com Albino Pereira da Costa, sul e nascente com rua projectada e poente com Doutor Tomás Fernandes. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

PEREIRA, OLIVEIRA, COSTA & COMPANHIA LIMITADA, com sede no lugar do Fôjo, freguesia Cucujães, deste concelho de Oliveira de Azeméis, requer viabilidade de construção no terreno sito no mesmo lugar, com a área de mil trezentos vinte metros quadrados a confrontar norte com Maria Alice Marques da Costa, sul com António Gomes de Pinho, nascente com caminho e poente com estrada. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.=====

87 MAR - 2

MARIA HELENA ESTEVÃO GONÇALVES, viúva, residente na Rua Carlos Mardel, número cento dezasseis, primeiro direito em Lisboa requer viabilidade de construção no terreno rústico que possui na rua Doutor Artur Correia Barbosa, nesta cidade, inscrito na matriz sob o artigo rústico número mil quatrocentos vinte oito. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o estudo elaborado para o local o qual, já contempla a alteração.=====

LEONEL DA SILVA ALMEIDA, casado, residente no lugar de Vide, freguesia de São Martinho da Gândara e António da Silva Almeida, casado, residente no lugar de Porto Carro, freguesia de São Martinho da Gândara, requer viabilidade de construção no seu terreno sito na Espinheira, freguesia de São Martinho da Gândara, com a área de mil novecentos noventa metros quadrados a confrontar de norte com Herdeiro de António Gomes da Cruz, sul com Herdeiro de João Lopes de Pinho, nascente com estrada e poente com rêgo de água. A Câmara deliberou deferir de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Deverá respeitar os afastamentos laterais de três metros e situar a fachada principal a oito metros do eixo da via municipal. Deverá proceder a operação de destaque de acordo com o Decreto Lei número quatrocentos barra oitenta quatro, dado que se trata de construção de duas habitações no mesmo lote.=====

===== JORNADAS PEDAGÓGICAS DA ESCOLA SECUNDARIA DE OLIVEIRA DE AZE- MEIS - COMPARTICIPAÇÃO: Por proposta do vereador Senhor Manuel Albino Casimiro de Almeida e a pedido do Conselho Directivo da Escola Secundária de Oliveira de Azeméis, em seu ofício número cento setenta três, de dez de Fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade conceder uma participação de oitenta um mil duzentos escudos, equivalente à despesa com o aluguer do Cinema Caracas, para a realização das jornadas pedagógicas daquele estabelecimento de ensino.=====

===== VISITA DE ESTUDO: Ainda por proposta do mesmo Senhor vereador e a solicitação do Conselho Directivo da Escola Secundária Ferreira de Castro, desta cidade, por seu ofício número cento sessenta cinco, de sete de Fevereiro último, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de trinta mil escudos destinado a ajudar nas despesas de uma viagem de estudo a Paris que os alunos do oitavo ano daquela escola (quarto ano de francês) vão empreender durante as férias da Páscoa.=====

===== FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS DE CARREIRA REGULAR DE PAS- SAGEIROS FAJÕES-OLIVEIRA DE AZEMEIS-FAJÕES: Na prossecução dos trabalhos,

87 MAR -2



disse o Senhor Presidente que em resultado de diligências feitas junto da empresa de transportes "Caima", com sede nesta cidade, a referida empresa, em cartas de vinte oito de Janeiro e vinte seis de Fevereiro últimos, havia concordado com o estabelecimento da carreira em epígrafe mas, dado que o seu funcionamento naqueles dias não é rendível punha como condição que esta Câmara Municipal suportasse um encargo de dois mil escudos em cada um deles a pagar mensalmente e por tempo indeterminado até que se verifique a rentabilidade da exploração. Posto assim o problema e considerando não só as vantagens para os utentes daquele trajecto, como também a necessidade de lhes facilitar o acesso à sede do concelho, a Câmara deliberou por unanimidade e por proposta do Senhor Presidente suportar o encargo nos termos propostos, dadas as razões que o determinam e ainda por se tratar de despesa não muito vultosa.=====

===== REVALIDAÇÃO DE UM PROCESSO DE OBRAS: Prosseguindo, a Câmara de liberou por unanimidade deferir o pedido de Manuel Joaquim Correia da Costa Pinho, casado, residente acidentalmente no lugar das Cavadas, freguesia de Vila Chã de São roque que requer a revalidação do seu processo de obras número setecentos sessenta oito barra oitenta cinco que se refere à ampliação da sua habitação.=====

===== RECTIFICAÇÃO DE UM PEDIDO DE REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL: Continuando, e a pedido de Rodrigo da Silva Lobo, casado, residente na Rua São Francisco Xavier, número cinquenta cinco, Foz do Douro, representado pelo seu procurador António Augusto Ribeiro França, residente em Cidacos, desta cidade, foi deliberado rectificar o pedido de regime de propriedade horizontal deferido em reunião de vinte seis de Janeiro do corrente que por lapso mencionou que "o prédio foi constituído em parte dos artigos trezentos trinta um, trezentos trinta dois e trezentos trinta três, São Roque, quando na realidade o prédio foi constituído em parte dos artigos trezentos trinta um, trezentos trinta dois e trezentos trinta três de Cucujães.=====

===== PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTACAMENTO DE UMA PARCELA DE TERRENO DE ACORDO COM O ARTIGO SEGUNDO DO DECRETO LEI NUMERO QUATROCENTOS BARRA OITENTA QUATRO DE TRINTA UM DE DEZEMBRO: Na prossecução dos trabalhos, o Senhor Presidente apresentou o requerimento de David Tavares da Silva, casado, residente no lugar do Cruzeiro, freguesia de Pinheiro da Bemposta, deste concelho de Oliveira de Azeméis, que tendo requerido e obtido licença para construção

de um prédio urbano, numa parcela de terreno com a área de quinhentos três metros quadrados a confrontar de norte com David Tavares da Silva, nascente com arruamento, sul com Alexandre de Oliveira e Sousa e do poente com José de Almeida Tavares, a qual foi destacada do prédio rústico, sito no lugar de Raia Seca, freguesia de Pinheiro da Bemposta, inscrito na matriz sob o artigo rústico número oitocentos sessenta a qual deu lugar ao processo de obras número quatrocentos setenta seis barra oitenta seis, correspondendo ao alvará de licença número cinquenta cinco, pretende para fins de registo conservatorial, certidão do destaque da referida parcela, nos termos do artigo segundo do Decreto Lei número quatrocentos barra oitenta quatro de trinta um de Dezembro, tendo a Câmara deliberado certificar o descrito.=====

===== REALIZAÇÃO DE DESPESAS: Nos termos do deliberado em reunião ordinária de dois de Fevereiro último, o Senhor Presidente disse que, no período de vinte três a vinte sete de Fevereiro findo, haviam sido realizadas despesas no montante de novecentos trinta três mil novecentos setenta cinco escudos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== ACTUALIZAÇÃO DE RENDA: De acordo com o solicitado pelo respectivo proprietário, Ernesto Teixeira de Almeida, residente no lugar de Lomba, freguesia de Carregosa e considerando o parecer do consultor jurídico desta Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade actualizar a renda das instalações onde funciona a escola pré-primária do referido lugar para oito mil trezentos noventa seis escudos, mensais, com efeitos a partir de Fevereiro último.=====

===== ADITAMENTOS A PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Prossequindo, o Senhor Presidente apresentou os seguintes pedidos para aditamento a obras particulares, acompanhados de plantas topográficas e de localização, acerca dos quais a Câmara deliberou como segue, observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados:=====

BENJAMIN BARBOSA PEREIRA, casado, residente no lugar do Calvário número trinta sete, desta cidade, requer aditamento ao seu processo número setecentos oitenta cinco barra oitenta seis apresentando novas plantas e nova implantação da obra em causa. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o acordo do loteador em manter o arruamento tal como se apresenta no local com o qual a Câmara se dispõe em estabelecer acordo. Deverá apresentar cálculos de betão armado.=====

[Handwritten signature]

LUIS FILIPE FERREIRA PINTO DE OLIVEIRA, casado, residente no lugar de Abelheira, freguesia de Oliveira de Azeméis, requer aditamento ao seu processo de obras número seis barra oitenta seis, que se refere à construção de um prédio e apresenta novas plantas com a definição do muro de vedação que pretende construir na sua propriedade. A Câmara deliberou deferir a título precário dado a haver lugar a rectificação do muro segundo novo traçado do arruamento.=====

ANTONIO GOMES CORREIA, residente em Vila Nova, freguesia de Cucujães, deste concelho, para aditamento ao processo de loteamento número oitocentos cinquenta dois barra oitenta quatro, cujo alvará tem o número seis barra oitenta quatro. A Câmara deliberou deferir de acordo com o parecer técnico mantendo-se a mesma comissão para apreciação da vistoria a executar conforme alínea b) do mesmo parecer.=====

ALBERTO DA SILVA PINTO, casado, residente no lugar de Samil, freguesia de São Roque, deste concelho de Oliveira de Azeméis para aditamento ao seu processo de obras número duzentos vinte nove barra oitenta três, que se refere à construção de uma habitação, com novas plantas topográficas. A Câmara deliberou por unanimidade, que atendendo à falta de justificação aceitável e uma vez que a implantação constante do aditamento também não era de admitir, é fixada a coima de cem mil escudos a fim de evitar a devida demolição.=====

MANUEL FERNANDO DE JESUS FERREIRA, emigrante na Austrália, representado por João Evangelista P. Resende, residente no lugar de Montalegre, freguesia de Cucujães, para aditamento ao seu processo de obras número quinhentos três barra setenta oito, apresentando algumas alterações, ficando o rés do chão com espaços destinados a aparcamentos de viaturas demarcados no piso, mas sem paredes que o delimitem. As entradas de aparcamento passarão a ser duas uma por cada veículo. A Câmara deliberou deferir a legalização da obra, não podendo ser dado destino diferente do de aparcamento.=====

===== ESTUDO PREVIO DA FUTURA ESTAÇÃO DOS CORREIOS DE CUCUJÃES: Continuando, o Senhor Presidente apresentou o projecto da futura estação de Correios que a Direcção Geral dos Correios e Telecomunicações de Portugal pretende levar a efeito na freguesia de Cucujães. Estudado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável ao projecto apresentado, uma vez que a Junta de Freguesia não vê inconveniente em manter o alinhamento do próprio projecto, salvaguardando-se no entanto a parte do parecer técnico de

87 MAR - 2

quinze de Dezembro do ano findo, referente a infra-estruturas de saneamento e abastecimento de água.=====

===== DESTACAMENTO DE PARCELAS DE ACORDO COM ARTIGO SEGUNDO DO DECRETO LEI NÚMERO QUATROCENTOS BARRA OITENTA QUATRO DE TRINTA UM DE DEZEMBRO: Acto

contínuo, o Senhor Presidente apresentou os seguintes processos para que se
ja certificado se os destacamentos das parcelas a seguir mencionados, obde-
cem aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do Decreto Lei número qua-
trocentos barra oitenta e quatro de trinta um de Dezembro, os quais a Câma-
ra deliberou como segue, observados que sejam os condicionamentos constan-
tes dos pareceres técnicos neles prestados.=====

BENJAMIN BARBOSA PEREIRA, casado, residente na rua do Calvário número trin-
ta sete desta cidade requer licença para construção de habitação própria pe-
lo prazo de doze meses, composta de um só fogo, de cave, rés do chão e so-
tão, numa parcela de terreno com a área de quatrocentos e dez metros qua-
drados, a destacar do prédio rústico sito na Abelheira, desta freguesia e
concelho de Oliveira de Azeméis, com a área total de vinte cinco mil quinh-
tos dez metros quadrados, a confrontar de norte com caminho de ferro e Joa-
quim de Almeida, nascente com Augusto dos Santos e outros, sul com urbano do
mesmo e poente com caminho, inscrito na martiz rústica sob o número duzentos
quarenta cinco em nome de Gregório da Costa Pinho, residente na Travessa do
Padre Salgueiro, desta cidade. O prédio situa-se dentro do aglomerado urba-
no da cidade. A parcela a destacar confronta de norte com o novo arruamen-
to e Gregório da Costa Pinho, nascente com Augusto Santos, poente e sul com
novo arruamento. O referido prédio tem duas frentes com o comprimento de ses-
senta metros para a via pública. O requerente compromete-se a dar cumprimen-
to ao estabelecido pela Direcção Geral de Saúde, no que respeita à constru-
ção de fossa bicompartimentada e ceresitada, respectivo poço absorvente e
distância de quinze metros no mínimo ao poço de abastecimento de água mais
próximo. O prédio existente e atrás identificado não foi objecto de destaque
nos últimos dez anos. Para efeitos de transmissão da referida parcela de ter-
reno e considerando que o destaque obdece aos requisitos emitidos pelo arti-
go segundo de Decreto Lei número quatrocentos barra oitenta quatro de trin-
ta um de Dezembro a Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

JACINTO DO CARMO SANTOS ROCHA, residente no lugar de Areosa, freguesia de
Pinheiro da Bemposta deste concelho de Oliveira de Azeméis, requer licença



para construção de um prédio pelo prazo doze meses comportando um fogo com rés do chão e andar numa parcela de terreno com a área de quatrocentos metros quadrados a destacar do prédio sito no lugar de Areosa, freguesia do Pinheiro da Bemposta, com a área de oitocentos metros quadrados a confrontar de norte com o caminho e o lote número dois, sul com o caminho e Herdeiros de Leonel dias, nascente com o caminho e poente com o lote dois, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo dois mil setecentos trinta seis e seiscentos trinta três urbano em nome de Júlia Ferreira, residente no lugar de Figueiredo, freguesia do Pinheiro da Bemposta. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente em Areosa, e a parcela a destacar confronta: norte com o caminho e Júlia Ferreira, sul com caminho e Herdeiros de Leonel Dias, nascente com o caminho e poente com Júlia Ferreira, com uma frente de vinte e trinta metros para cada lado da via pública existente. O referido prédio não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. O requerente compromete-se a dar cumprimento ao estabelecido pela Direcção Geral de Saúde no que respeita à construção de fossa bicompartimentada e cersitada, respectivo poço absorvente e distância de quinze metros ao poço de abastecimento de água mais próximo. Os anexos existentes na parcela a destacar serão demolidos após a construção do prédio. Para efeitos de transmissão da referida parcela e considerando que o destaque obedece aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do Decreto Lei número quatrocentos barra oitenta quatro de trinta um de Dezembro, a Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico.=====

===== LICENÇA DE LOTEAMENTO: Continuando e a pedido de David Tavares da Silva, casado, residente no lugar do Cruzeiro, freguesia de Pinheiro da Bemposta deste concelho de Oliveira de Azeméis que requer aprovação do alvará de loteamento referente ao processo número mil quatrocentos vinte três barra oitenta dois, comprometendo-se a apresentar dentro de dois meses a revisão do projecto de águas. A Câmara deliberou por unanimidade deferir desde que o requerente deixe como caução para execução de todas as infra-estruturas o lote número um cativo em favor da Câmara Municipal.=====

=====MINUTA =====

2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 1987 : Finalmente foi apresentado o documento em epigrafe, constituído por quatro folhas numeradas, rubricadas e assinadas no rosto pelos membros da Câmara presentes á reunião, com uma

87 MAR -9

receita igual á despeza no montante de trinta mil oitocentos oitenta contos, o qual se dá aqui como reproduzido para todos os efeitos legais, e vai ficar arquivado na pasta anexa a este livro de actas . Por unanimidade a Câmara deliberou deferir.

=====
Seguidamente e sob proposta do Senhor Presidente e para efeitos de se tornar imediatamente executória esta deliberação , resolveu a Câmara que a seu respeito fosse lavrada a presente minuta, nos termos do número quatro do artigo cento e cinco da lei número setenta e nove barra setenta e sete, que no final da reunião foi lida e aprovada por unanimidade de votos. E eu, Alexandre Gonçalves Assessor Autárquico, a redigi e subscrevo.=====

Fernando Augusto Ferreira Aguiar

Alexandre Gonçalves

Sebastião de Sousa

Sebastião de Sousa

Alexandre Gonçalves